

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS – CNPJ: 00.237.206/0001-30

OBJETO:

Registro de preços destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO, de suas Secretarias vinculadas e dos respectivos Fundos Municipais.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Josyele da Cruz Silva- Sec. Mun. De Administração e Des. Econômico
Contato: (63) 3456-1355
adm@augustinopolis.to.gov.br

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:

O Município não possui Plano de Contratação anual.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Pregão (Lei n. 14.133/2021).

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Administração Pública Municipal de Augustinópolis-TO, no exercício de suas atribuições institucionais, necessita assegurar a adequada manutenção da higiene, limpeza e conservação dos prédios públicos, bens e ambientes de trabalho utilizados pela Prefeitura Municipal, suas Secretarias vinculadas e Fundos Municipais.

Nesse contexto, torna-se imprescindível o fornecimento contínuo e regular de materiais de limpeza e utensílios, itens essenciais para garantir condições sanitárias adequadas, preservar a saúde de servidores e usuários dos serviços públicos, bem como assegurar o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais.

Diante da natureza recorrente dessas demandas, da diversidade de unidades administrativas atendidas e da necessidade de reposição periódica dos materiais, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, permitindo maior eficiência na gestão, economicidade, flexibilidade nas aquisições e atendimento tempestivo das necessidades ao longo da vigência da ata.



2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na realização de processo licitatório na modalidade Pregão, por meio de sistema de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo e fracionado de materiais de limpeza e utensílios. O Registro de Preços garante maior flexibilidade na aquisição dos produtos conforme a demanda, evitando o desabastecimento e otimizando a gestão de recursos públicos.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Fornecimento dos produtos conforme especificações técnicas e quantidades solicitadas no Termo de Referência;
- Garantia de entrega nos prazos estabelecidos e em perfeitas condições;
- Qualidade dos materiais fornecidos de acordo com normas e padrões exigidos;
- Atendimento às exigências de controle e armazenamento durante o fornecimento;
- Capacidade da empresa em atender às entregas no município de Augustinópolis-TO.

4 - DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS

Materiais de limpeza e utensílios são classificados como bens comuns, passíveis de padronização e comparabilidade objetiva no mercado, permitindo a aplicação de critérios claros para avaliação das propostas.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado envolveu aplicação das seguintes alternativas:

1. **Pesquisa de preço no mercado local:** Foi realizada pesquisa de mercado com fornecedores especializados;
2. **Consulta no sistema Fonte de Preços:** Além da pesquisa com fornecedores locais, foi feita uma consulta no sistema Fonte de Preços, que fornece dados sobre os preços praticados em licitações anteriores e em outras regiões do país.
3. **Elaboração da média de preços:** Com base nas informações obtidas, foi realizada uma análise para determinar a média dos preços encontrados. O cálculo envolveu a eliminação de valores atípicos,



a fim de evitar distorções no resultado final e garantir uma estimativa mais precisa dos preços praticados no mercado.

6 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com as necessidades do Município, quantitativo do objeto e o valor estimado da contratação, constam na planilha abaixo:

| MATERIAIS DE LIMPEZA - PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS | | | | | | | | | | | |
|---|--|-------|--------|------------|-------|----------|-------------|---------------|-------------|----------|----------|
| Item | Descrição | Unid. | Quant. | PREFEITURA | SAÚDE | EDUCAÇÃO | ASS. SOCIAL | MEIO AMBIENTE | CASA ABRIGO | V. Unit. | V. Total |
| 1 | ÁLCOOL EM GEL 70%, 500ML | UND | 13.800 | 1500 | 5000 | 5000 | 1000 | 800 | 500 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 2 | ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, 1LT | UND | 13.700 | 1500 | 5000 | 5000 | 1000 | 700 | 500 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 3 | BACIA EM PLASTICO: RESISTENTE, 5 LT REDONDA, TRANSPARENTE, ATÓXICO. | UND | 500 | 100 | 100 | 200 | 80 | 10 | 10 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 4 | COLHER DESCARTÁVEL REFEIÇÃO BRANCA 50 UNIDADES | PCT | 1.700 | 400 | 400 | 400 | 200 | 200 | 100 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 5 | COLHER PLASTICA P/MERENDA ESCOLAR | UND | 4.000 | 0 | 0 | 4000 | 0 | 0 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 6 | COPO, MATERIAL: PLÁSTICO, MERENDA ESCOLAR | UND | 4.000 | 0 | 0 | 4000 | 0 | 0 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 7 | FACA DE INOX DE MESA | UND | 1.200 | 120 | 500 | 500 | 50 | 20 | 10 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 8 | GARFO BRANCO DESCARTAVEL 50X1 | UND | 2200 | 500 | 1000 | 400 | 200 | 50 | 50 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 9 | GARFOS MESA 6 UNIDADES INOX | KIT | 500 | 100 | 150 | 150 | 50 | 25 | 25 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 10 | GARRAFA TÉRMICA INOX 1.8 LITROS | UND | 60 | 15 | 15 | 15 | 5 | 5 | 5 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 11 | INSETICIDA AEROSOL BAYGON AÇÃO TOTAL COM ÓLEO DE EUCAÍPTO 360ML EMBALAGEM ECONÔMICA | UND | 1.175 | 400 | 300 | 300 | 100 | 25 | 50 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 12 | ISQUEIRO GRANDE | UND | 860 | 200 | 300 | 250 | 80 | 10 | 20 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 13 | LIMPA VIDROS: HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, BUTOXIETANOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500 ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA | UND | 2.950 | 600 | 800 | 1000 | 300 | 50 | 200 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 14 | LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UND | 5100 | 1000 | 1000 | 2500 | 300 | 100 | 200 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 15 | LIXEIRA PLÁSTICA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS. | UND | 400 | 50 | 100 | 200 | 50 | 0 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 16 | LUSTRA MÓVEIS CREMOSO FRASCO C/200ML | UND | 3050 | 500 | 1000 | 1000 | 400 | 50 | 100 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 17 | LUVA DESCARTAVEL DE MANIPULAR ALIMENTOS 100X1 | PCT | 600 | 100 | 200 | 200 | 100 | 0 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

P-0570

| | | | | | | | | | | | |
|----|--|-----|--------|------|-------|-------|------|-----|-----|----------|----------|
| 18 | LUVAS: DE LÁTEX LISO PARA USO DÓMESTICO. | UND | 3900 | 800 | 1500 | 1000 | 400 | 100 | 100 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 19 | KIT 10 PANOS DE PRATO PREMIUM 100% ALGODÃO 45X70CM | KIT | 970 | 25 | 100 | 800 | 25 | 10 | 10 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 20 | PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO: DESCRIÇÃO: ALTA ABSORÇÃO, SACO INTEIRO, ALVEJADO, MEDINDO 67X 45 CM. | PCT | 2.500 | 300 | 500 | 1500 | 150 | 20 | 30 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 21 | PAPEL HIGIENICO: MACIO, ABSORVENTE DE ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS NATURAIS, FOLHA SIMPLES, PICOTADO, UNIFORME, FÁCIL DESTAQUE, COR BRANCA, ROLO COM 10 CM X 30 METROS.4X1. | PCT | 27.800 | 4500 | 10000 | 10000 | 2000 | 500 | 800 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 22 | PEDRA SANITÁRIA, COM HASTE E AROMATIZANTE, 25G | UND | 2.700 | 500 | 1000 | 1000 | 100 | 50 | 50 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 23 | PRATO BRANCO DESCARTAVEL 21CM 10X1 | UND | 2.600 | 1000 | 400 | 400 | 400 | 200 | 200 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 24 | PRATO DE LOUÇA BRANCO 21 CM | UND | 1.100 | 200 | 300 | 500 | 60 | 20 | 20 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 25 | PRATO DE VIDRO | UND | 1.050 | 200 | 300 | 400 | 100 | 25 | 25 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 26 | RODO DE PLASTICO: COM 2 BORRACHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, SUPORTE PLÁSTICO | UND | 1.190 | 200 | 400 | 400 | 100 | 40 | 50 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 27 | RODO DE PLASTICO: COM 2 BORRACHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, SUPORTE PLÁSTICO | UND | 1190 | 200 | 400 | 400 | 100 | 40 | 50 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 28 | SABÃO EM BARRA: GLICERINADO, NEUTRO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 5 BARRAS. | UND | 5500 | 1000 | 2000 | 1500 | 800 | 100 | 100 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 29 | SABÃO EM PÓ: CX 1 KG, COM ALVEJANTE, PARA LIMPEZA GERAL. | UND | 6000 | 1000 | 2000 | 2000 | 800 | 100 | 100 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 30 | SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE SUAVE 2 LITROS | UND | 1600 | 300 | 500 | 600 | 100 | 50 | 50 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 31 | SACO PLASTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 200 LITROS, ULTRARESISTENTE, MEDIDA 90CMX1,25M, COM 100 UNIDADES | PCT | 250 | 50 | 100 | 50 | 30 | 20 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 32 | SACO PLASTICO PARA LIXO: COR PRETA OU AZUL USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE 100 LITROS, COM 10 UNIDADES | PCT | 5550 | 1500 | 1500 | 1800 | 500 | 100 | 150 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 33 | SACO PLASTICO PARA LIXO: COR PRETA OU AZUL USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, COM 10 UNIDADES | PCT | 5.250 | 1500 | 1500 | 1500 | 500 | 100 | 150 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 34 | SACO PLASTICO PARA LIXO: COR PRETA OU AZUL USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE 30 LITROS, COM 10 UNIDADES | PCT | 6.050 | 1500 | 1500 | 2500 | 300 | 100 | 150 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 35 | SACO PLASTICO PARA LIXO: COR PRETA OU AZUL USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE 50 LITROS, COM 10 UNIDADES | UND | 6.550 | 1500 | 1500 | 3000 | 300 | 100 | 150 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|----|--|-----|-------|------|------|------|-----|-----|-----|----------|----------|
| 36 | SACOLA PLASTICA 5KG | UND | 3.000 | 1000 | 1000 | 1000 | 0 | 0 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 37 | SODA CAUSTICA: EMBALAGEM DE 1KG. | UND | 900 | 100 | 100 | 600 | 50 | 50 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 38 | TAPETE CAPACHO DE PORTA VINÍLICO LISO, COR VERDE OU PRETA | UND | 400 | 100 | 100 | 150 | 40 | 5 | 5 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 39 | TIGELA FUNDA P/MERENDA ESCOLAR | UND | 4000 | 0 | 0 | 4000 | 0 | 0 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 40 | TOUCA TNT DESCARTAVEL 100X1 | PCT | 650 | 100 | 200 | 250 | 100 | 0 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 41 | VASSOURA DE VASCUCHAR: EM PALHA C/CABO 1,20 CM | UND | 4700 | 1500 | 1000 | 1400 | 500 | 150 | 150 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 42 | VASSOURA: DE PELO SINTÉTICO, RESISTENTE, COM CABO DE MADEIRA E BASE MEDINDO ENTRE 30 E 40 CM | UND | 1200 | 200 | 300 | 400 | 100 | 50 | 150 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Os valores dos preços unitários foram obtidos por meio de pesquisa de preços realizadas no comércio local e no site Fonte de Preços, considerando a média de preços das cotações realizadas.

7 – JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite que o orçamento da licitação seja mantido em sigilo, desde que haja justificativa adequada. Conforme o artigo 24:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Na presente licitação, optou-se pelo orçamento sigiloso com o objetivo de obter a melhor proposta para a administração pública. A ausência dos preços médio e total visa aumentar a competitividade entre os licitantes, estimulando-os a oferecer propostas baseadas em seus próprios custos e eficiência operacional, ao invés de se alinharem a um valor pré-estabelecido.

Essa medida **promove a livre concorrência**, considerando que as empresas, sem parâmetros predefinidos, tendem a apresentar preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado.

De acordo com o TCU, o sigilo do orçamento estimado é uma medida legítima que visa garantir a eficiência e a economicidade do processo licitatório, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para inflacionar suas propostas (Acórdão nº 306/2013).

Assim, o Município de Augustinópolis-TO informa aos licitantes que o orçamento estimado para a contratação será disponibilizado inicialmente apenas aos órgãos de controle interno e externo. **O orçamento completo será tornado público imediatamente após o encerramento da licitação.**

Antes disso, serão divulgados apenas os detalhes dos quantitativos e outras informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.

8 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Optou-se por dividir a demanda em Itens, buscando-se, dessa forma, a garantia de economia de escala bem como a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Abastecimento contínuo e regular de materiais de limpeza e utensílios;
- Redução de custos com aquisições fragmentadas;
- Melhoria das condições de higiene e conservação dos ambientes públicos;
- Cumprimento das normas sanitárias e de saúde pública;
- Otimização do gerenciamento de recursos financeiros e logísticos.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As seguintes providências podem ser adotadas:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** Preparar um documento detalhado descrevendo as especificações técnicas e requisitos do serviço de publicação de atos oficiais, incluindo prazos, frequência, formato, entre outros.
2. **Elaboração do Edital:** Preparar um edital detalhado que descreva claramente as especificações técnicas dos itens necessários, bem como os requisitos contratuais e as condições de participação no pregão;
3. **Publicação do Edital:** Publicar o edital do pregão em meios de comunicação oficiais e canais de divulgação adequados, garantindo que ele esteja acessível a todos os interessados em participar do processo de licitação;
4. **Credenciamento dos Participantes:** Realizar o credenciamento dos participantes interessados em concorrer no pregão, garantindo que cumpram os requisitos exigidos e tenham autorização para representar as empresas concorrentes;



Página 6

5. **Realização do Pregão:** Conduzir o pregão de acordo com os procedimentos estabelecidos, permitindo que os participantes apresentem lances competitivos em tempo real e garantindo transparência e igualdade de condições a todos os concorrentes;
6. **Habilitação dos Vencedores:** Após a etapa de lances, realizar a habilitação dos fornecedores vencedores, verificando se estão em conformidade com todas as exigências legais e documentais para a celebração do contrato;
7. **Adjudicação e Homologação:** Adjudicar o objeto do pregão aos licitantes vencedores e homologar o resultado do processo de licitação, formalizando a escolha do(s) fornecedor(es) contratado(s);
8. **Celebração do Contrato:** Celebrar o contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s), estabelecendo as condições contratuais, prazos e obrigações de ambas as partes de acordo com as propostas apresentadas e os termos do edital;
9. **Acompanhamento e Fiscalização:** Após a celebração do contrato, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, garantindo o cumprimento de todas as obrigações contratuais e a qualidade dos serviços prestados pela empresa vencedora.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para o objeto em questão, não será necessária a realização de contratações correlatas.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis Impactos Ambientais:

- Poluição da água.
- Descarte inadequado de embalagens.
- Emissão de gases de efeito estufa.
- Contaminação do solo.

Medidas Mitigatórias:

- Utilização de produtos biodegradáveis.
- Descarte adequado e reciclagem de embalagens.
- Redução de embalagens e preferência por reutilizáveis.
- Compra de fornecedores locais.

- Educação sobre uso e descarte conscientes.

13 – RISCOS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

Os principais riscos identificados são:

- **Risco de desabastecimento:** Mitigado pela adoção do Registro de Preços com fornecedores habilitados;
- **Risco de entrega de materiais fora das especificações:** Mitigado pela fiscalização rigorosa da entrega e aplicação de penalidades contratuais;
- **Risco de sobre preço:** Gerenciado pela pesquisa prévia de mercado e monitoramento contínuo dos preços.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação de empresa para o fornecimento materiais de limpeza e utensílios, para atender a demanda da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis-TO, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante disso, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Augustinópolis – TO, 08 de janeiro de 2026.

15 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO



JOSYELE DA CRUZ SILVA

Sec. Mun. De Administração e Des. Econômico

MARCUS VINÍCIUS LOPES SILVA

Analista Técnico da Divisão de Compras

BRUNA MICÁCIA PEREIRA DA SILVA

Assessora Executiva P:IV